



**PORTARIA Nº 3.397/2018**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **VANESSA LOPES FERNANDES GARDIM**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **VANESSA LOPES FERNANDES GARDIM**, portadora do RG n.º 8.598.569-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 009.166.919-77, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9889/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 998 (novecentos e noventa e oito) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de novembro de 2.018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 novembro 120 18  
DE Nº 11.411  
UMUARAMA, 13, 11 120 18  
Imene Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS